



A Dirigente Regional de Ensino de Tupã CONVOCA os candidatos credenciados e classificados para participarem da sessão de alocação para atuação no PEI em 2022.

Os candidatos serão chamados por listas e faixas funcionais.

22/11/2021 14h30 remotamente - Diretor de Escola

Link: <https://cutt.ly/ZTY8Qlp>

Vaga: EE José Giorgi - Rancharia

Se surgirem novas vagas no momento da alocação serão oferecidas na mesma sessão, devendo todos os interessados participarem.

22/11/21 – 9h remotamente - Vice-diretor e Professor Coordenador Geral  
Presença do diretor da escola com vaga.

Link: <https://cutt.ly/xTY2LFu>

22/11/21 – 9h remotamente - Docentes PEB II

Link: <https://cutt.ly/xTY2LFu>

Da própria Diretoria de Ensino – Faixa II, com a escolha de vaga pelos efetivos (categoria A) e não efetivos (categoria P, N, F), nesta ordem de situação funcional;

De outra Diretoria de Ensino – Faixa III, com a escolha de vaga pelos efetivos (categoria A) e não efetivos (categoria P, N, F), nesta ordem de situação funcional;

22/11/2021 - 17h remotamente Docentes PEB I

Link: <https://cutt.ly/xTY2LFu>

Da própria Diretoria de Ensino – Faixa II, com a escolha de vaga pelos efetivos (categoria A) e não efetivos (categoria P, N, F), nesta ordem de situação funcional;

De outra Diretoria de Ensino – Faixa III, com a escolha de vaga pelos efetivos (categoria A) e não efetivos (categoria P, N, F), nesta ordem de situação funcional;

23/11/2021- 12h remotamente

Link: <https://cutt.ly/xTY2LFu>

Alocação dos professores categoria O avaliados satisfatoriamente excedentes por redução no módulo.

25/11/2021 – 9h remotamente- Todos os credenciados PEBII

Link: <https://cutt.ly/xTY2LFu>

Efetivos (categoria A) e não efetivos (categoria P, N, F) da própria Diretoria, nesta ordem de situação funcional.

Efetivos (categoria A) e não efetivos (categoria P, N, F) de outra Diretoria de Ensino, nesta ordem de situação funcional.

Após o atendimento das Faixas II e III, serão atendidos os docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009:

Da própria Diretoria de Ensino – Faixa II;  
De outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

25/11/2021 – 16h remotamente- Todos os credenciados PEBI

Link: <https://cutt.ly/xTY2LFu>

Efetivos (categoria A) e não efetivos (categoria P, N, F) da própria Diretoria, nesta ordem de situação funcional

Efetivos (categoria A) e não efetivos (categoria P, N, F) de outra Diretoria de Ensino, nesta ordem de situação funcional

Após o atendimento das Faixas II e III, serão atendidos os docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009:

Da própria Diretoria de Ensino – Faixa II;  
De outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

25/11/2021 - 16h remotamente Para atuação em Sala/Ambiente de Leitura no Programa Ensino Integral – PEI

Docentes credenciados e classificados portadores de diploma de licenciatura plena, titular de cargo readaptado ou categoria F readaptado.

Link: <https://cutt.ly/xTY2LFu>

26/11/2021- 9h remotamente – Efetivos (categoria A) e não efetivos (categoria F)

Link: <https://cutt.ly/xTY2LFu>

Escolha de unidade escolar para docentes classificados em escolas que aderiram ou integram o Programa Ensino Integral e que não permanecerão atuando no referido Programa, no ano letivo de 2022, independentemente do motivo.

### **Informações importantes:**

O integrante do Quadro do Magistério, em exercício no PEI, que pretenda realizar a mudança de sua sede de exercício, para outra unidade escolar do mesmo Programa, deverá atender ao disposto no artigo 15 e anexo II da Resolução SE-4, de 03-01-2020 apresentando no momento da alocação declaração expedida pelo diretor da escola. Orientamos: Salvar o arquivo em PDF para enviar no momento da alocação para o celular 18 9 9699 6242 Supervisora Élide (salvar antecipadamente o contato)

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, conforme edital de credenciamento.

Os integrantes do Quadro do Magistério, que não atenderem aos requisitos para preenchimento da vaga, previstos pela legislação vigente, serão desclassificados na etapa de alocação, parte integrante do credenciamento.

As vagas docentes que surgirem na sessão de alocação serão oferecidas no mesmo dia após o término da lista em andamento em nova chamada a partir do primeiro classificado devendo todos os interessados participarem.

Não haverá abono de falta para participar da alocação devendo o interessado conversar com o diretor da escola sobre a organização para sessão de alocação remota.

O acesso à sessão de alocação será pelo teams, mesmo procedimento usado nas ATPCs da Diretoria de Ensino pelo e-mail institucional.

Teresa Auxiliadora Ignacio  
RG 20.359.602-X  
Dirigente Regional de Ensino Subst.